

DECRETO Nº 5576/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

PRORROGA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 739/2014,  
DE 22-10-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,  
de conformidade com o item 10.1 do Edital nº 721/2014, de 07-08-2014, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Processo Seletivo homologado através do Edital nº 739/2014, de 22-10-2014 para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, vigorando de **22 de outubro de 2016 a 21 de outubro de 2018**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de outubro de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tárcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21-10 a 21-11-2016